

REGULAMENTO - 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN

1. DO 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN

O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, tem caráter exclusivamente cultural. A participação é voluntária e gratuita, exclusivo para estudantes de design participantes do DESIGN.ZIP 2017.

Tem como objetivo difundir o conceito do design e estimular o talento de estudantes de design, dando-lhes oportunidade de apresentar os seus projetos, inclusive, com o intuito de promovê-los profissionalmente. Visa fomentar a divulgação do design e sua apreciação pelo mercado, mídia, formadores de opinião e sociedade em geral.

2. ORGANIZADORA

O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN é organizado pela Grafiset - Gráfica e Serviço de Off-set Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Padre Hildebrando, 751, Santa Maria Goretti, CEP 910303-310, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.907.887/0001-84, doravante denominada "ORGANIZADORA".

3. PARTICIPANTES

O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN é aberto a estudantes de design participantes do DESIGN.ZIP 2017.

Não poderão participar do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN os empregados, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e demais terceirizados da ORGANIZADORA e seu conglomerado econômico-financeiro, e de quaisquer outras pessoas envolvidas na organização do DESIGN.ZIP 2017.

4. FASE DE INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscreverem no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, os Participantes deverão ler este Regulamento, disponível no site www.grafiset.com.br/premiografiset e aceitar as condições estabelecidas, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.2 A inscrição dos Participantes no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN é gratuita. Deverá ser realizada de modo on-line pelo site www.grafiset.com.br/premiografiset durante o período de 13 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2017, impreterivelmente até 23:59h (hora local de Brasília-DF).

4.3 A ORGANIZADORA não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em razão de falhas de envio. A ORGANIZADORA, assim como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual a parte organizadora pertença, além das empresas patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizadas em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, especialmente aqueles que possam ocorrer na inscrição do Projeto.

4.4 A simples participação no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, através do preenchimento da ficha de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

5 - ENTREGA DIGITAL DO PROJETO

A entrega do projeto pelo Participantes deverá ser feita de forma digital, adequadas ao template, no site www.grafiset.com.br/premiografiset.

8.2 O projeto deverá estar adequado ao template disponível no site <http://www.grafiset.com.br/premiografiset> e deverá estar com o arquivo nomeado com o nome do participante.

6 - AVALIAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2017 serão analisados e avaliados os projetos enviados pelos Participantes, sendo definido o Projeto Vencedor de cada categoria.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos a serem expostos serão definidos segundo os seguintes critérios:

- a. Conceito e fundamentação do projeto
- b. Originalidade e Inovação
- c. Aspectos formais aliados a sua função.

Considerando as seguintes categorias:

- Identidade Visual

Design de identidade visual para produtos, serviços, empresas, instituições e indivíduos.

- Promocional

Design de cartazes, folheteria, calendários, agendas, volantes/flyers, banners, convites, cardápios, malas-diretas, etiquetas, selos entre outras peças gráficas promocionais.

- Embalagem

Design de embalagens.

8 - COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será única e composta por profissionais relacionados ao design e definidos pela ORGANIZADORA, dentre eles notoriedades do design. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados na Redes Sociais do DESIGN.ZIP 2017.

9 - ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN será no dia 25/11/2017 no decorrer do DESIGN.ZIP 2017, onde será divulgado o projeto vencedor de cada categoria e entregue o troféu 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN

10 - DIREITOS AUTORAIS

10.1 Todos os Participantes do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN declaram, desde já, serem de sua autoria os Projetos, respectivas fotos enviadas, ou que detêm autorização para representá-los, e que estes não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que autorizam a ORGANIZADORA, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, o direito de expor e divulgá-los, em qualquer meio, pelo máximo período permitido em lei.

10.2 Ao participar do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, nos termos deste Regulamento, os Participantes concordam em ceder à ORGANIZAÇÃO e aos seus representantes ou agentes o direito irrestrito de uso de sua imagem, voz, marcas, materiais correlatos, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, inclusive no que diz respeito aos Projetos, respectivas fotos, o que os Participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irreatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, folders, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

10.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

10.4 A ORGANIZADORA recomenda aos Participantes que registrem seus projetos e produtos

junto aos órgãos competentes para respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

11 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Quando de sua inscrição no 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, os Participantes manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

11.2 As decisões da ORGANIZADORA acerca da administração do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN e seleção dos Participantes ganhadores pela Comissão Julgadora, são definitivas e irreversíveis.

11.3 Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com a ORGANIZADORA.

11.4 O participante cuja conduta violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

11.5 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADORA, não for possível conduzir o 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA alterar o cronograma ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes. Caso o 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN tenha seu término antecipado, a ORGANIZADORA deverá avisar ao público e aos Participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

11.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora.

11.7 Dúvidas e informações sobre este CONCURSO poderão ser esclarecidas por meio do e-mail premio@grafiset.com.br

11.8 O 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN, assim como este Regulamento e cronograma, poderão ser alterados, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no website do evento.

11.9 Uma cópia deste Regulamento, assim como a divulgação do ganhador do 2º PRÊMIO GRAFISSET DE DESIGN poderão ser obtidas na web site www.grafiset.com.br/premiografiset

11.10 Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.